



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 772/2017 - GAB.PREF.

Campo Bom, 27 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atenção ao Pedido de Informação nº 39/17, de autoria do Vereador **JUAREZ FLOR**, apresentar resposta, conforme documento da Secretaria Municipal de Saúde, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Ao Senhor

Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

Recebido em  
27/12/17  


  
05/02/19



Ao Excelentíssimo  
Sr. Dr. Marcos Carniel  
Assessor Jurídico Especial

**RESPOSTA AO MEMORANDO INTERNO Nº 252/2017 - PMG**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência venho através deste dizer que os recursos existentes para a aquisição de medicamentos são calculados para a utilização exclusiva de usuários do Sistema Único de Saúde, sendo assim os usuários atendidos na rede básica de saúde e no hospital Dr. Lauro Réus de Campo Bom.

No momento estamos com dificuldades para ampliarmos essa demanda com os recursos municipais que comprometem 25% da receita em Saúde, uma vez que não contamos com incentivos estaduais ou federais.

Podendo assim, a municipalidade reavaliar em qualquer momento.

**Campo Bom, 26 de dezembro de 2017.**

SUZANA AMBROS PEREIRA